



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 279, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.****DECRETO Nº 279, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação						
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação					
07.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental					
07.001.12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR					
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%					
199	-	3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160,00	
				Total Suplementação:	160,00	

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução						
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação					
07.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental					
07.001.12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR					
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%					
200	-	3.1.90.94.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160,00	
				Total Redução:	160,00	

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

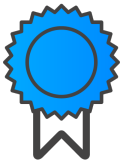
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Oct 25 13:06:53 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)